

## Ata da sessão ordinária

Aos sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e dois, às 16,00 horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Exmos. Srs. Des. Merlinho Pereira e Elbio Guimarães, Vrs. Faria Alvim, Samuel Werneck, Lóbo de Resende e o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Penno. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Casaliello. Aberta a sessão, foram lidas e aprovadas as atas das duas reuniões anteriores. - JULGAMENTOS - - Recursos n.ºs. 86/62, 87/62 e 95/62 de que é Relator o Sr. Dr. Lindolfo Casaliello. Decisão: adiados, por ausência justificada do Relator. Recurso n.º 88/62, de Guarará. Recorrente: Delegado do Partido Trabalhista Brasileiro. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: negaram provimento. Recurso n.º 106/62, de Cocos Fundo. Recorrente: Meide Ramalho Vias. Recorrido: Mll. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: deram provimento e mandaram comunicar a decisão, por via telegráfica e postal, ao Mll. Juiz. Recursos de Alto Rio Doce, em que é Recorrido o Mll. Juiz Eleitoral: n.º 91/62. Recorrente: delegado do Partido Social Democrático. Relator: Des. Elbio Guimarães. Decisão: negaram provimento. n.º 92/62. Recorrente: Delegado da União

Democrática Nacional. Relator: Dr. Lóbo de  
 Resende. Decisão: negaram provimento. Nº  
 98/62. Recorrente: Delegado do Partido Social  
 Democrático. Relator: Dr. Lóbo de Resende. De-  
 cisão: negaram provimento. Nº 93/62. Recor-  
 rente: Delegado do Partido Social Democrático  
 Relator: Des. Elisolino Corêa. Decisão: nega-  
 ram provimento. Nº 94/62. Recorrente: Dele-  
 gado do Partido Social Democrático. Relator:  
 Dr. Samuel Werneck. Decisão: negaram pro-  
 vimento. Nº 97/62. Recorrente: Delegado da  
 União Democrática Nacional. Relator: Des.  
 Mello Guimarães. Decisão: negaram provi-  
 mento. Nº 99/62. Recorrente: Delegado da  
 União Democrática Nacional. Relator: Des.  
 Elisolino Corêa. Decisão: negaram pro-  
 vimento. Nº 100/62. Recorrente: Delega-  
 do da União Democrática Nacional. Rela-  
 tor: Dr. Samuel Werneck. Decisão: ne-  
 garam provimento. Nº 103/62. Recorren-  
 te: Delegado do Partido Social Democrático.  
 Relator: Des. Mello Guimarães. Decisão: ne-  
 garam provimento. Nº 104/62. Recorrente:  
 Delegado do Partido Social Democrático.  
 Relator: Dr. Lóbo de Resende. Decisão:  
 negaram provimento. Nº 105/62. Recor-  
 rente: Delegado do Partido Social Democri-  
 tico. Relator: Des. Elisolino Corêa. De-  
 cisão: negaram provimento. Nº 112/62.  
 Recorrente: Delegado do Partido Republi-  
 cano. Relator: Dr. Samuel Werneck. Deci-  
 são: negaram provimento. Consulta  
 Nº 67/62, de Botelhos. Consultante: Dr.

juiz Eleitoral. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta nº 68/62, de Baependi. Consultante: Delegado do Partido Democrata Cristão, no município de Brugnália. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: não tomaram conhecimento. Consulta

nº 70/62, de Jacutinga. Consultante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Medeiros Barão. Decisão: responderam afirmativamente. - EXPEDIENTE -

O Exmo. Sr. Presidente submeteu ao E. Tribunal representação do Sr. Deputado Geraldo Landi sobre indeferimento de pedidos de inscrição eleitoral pelo Ill. Juiz da zona de Almenara e sobre a suspeição desse magistrado para funcionar como Juiz no município de Rio do Prado. O Tribunal resolveu que, como os pedidos de inscrição foram despendidos, nenhuma providência poderá tomar, a não ser por via de recurso, e, quanto à alegada suspeição, mandou remeter a representação ao Exmo. Sr. Corregedor da Justiça Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, Eu, Reffondado, Subsecretário, substituto, lavrei esta ata.

Genivalva